



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 50 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Palhoça, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos do artigo 1º da Portaria nº 45, de abril de 2016, para que passe a constar o que segue:

*“Art. 1º - Fica nomeado para o cargo efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE MOTORISTA**, a pessoa de **MARCOS AURÉLIO COSTA FERREIRA** considerando a homologação de resultado do concurso de nº 01/2015”.*

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO COELHO
Presidente